DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 01/2014

A Comissão de Administração e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, reunida Ordinariamente em Maceió (AL), no dia 13 de março de 2014, Analisando a Prestação de Contas do Exercício de 2013, e Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada com base na Resolução CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012;

Considerando que a Prestação de Contas expressa de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão dos responsáveis pelo CAU/AL;

DELIBEROU:

Por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;

Pela apresentação da referida Prestação ao Plenário do CAU/AL e posterior envio ao CAU/BR, nos termos do parágrafo 4º, do item V, do art. 10, da Resolução CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012.

Maceió, 13 de março de 2014.

Nise de Araújo Sarmento
Coordenadora da Comissão de Administração e Finanças do CAU/AL

Ester Buarque Ramirez
Membro da comissão

Tânia Maria Marinho de Gusmão
Membro da comissão